



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº 06/2026

O vereador **Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 34 da Lei Orgânica do Município vêm à presença de V. Ex^a. ouvido o Plenário, requer seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação para que encaminhe a esta Casa Legislativa **relação detalhada dos empenhos referentes às compras de combustível e aos serviços de manutenção de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, especificando e identificando, por meio da placa, os veículos que foram beneficiados por cada despesa.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como permitir o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação municipal vigente.

A identificação dos veículos atendidos por meio dos empenhos de combustível e manutenção possibilita verificar a regularidade das despesas, o uso adequado da frota pública, além de contribuir para o controle, eficiência e economicidade da gestão administrativa, especialmente em se tratando de recursos destinados à área da educação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 4 de março de 2026.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - Republicanos